GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO LV EDIÇÃO EXTRA Nº 128-B BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo	1		

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.740, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Renova a qualificação do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE como Organização Social no âmbito do Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a qualificação do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.942.995/0001-63, como Organização Social no âmbito do Distrito Federal, para atuar na área da saúde, nos limites do art. 1º, inciso IV, da Lei nº 4.081, de 4 de janeiro de 2008.

Art. 2º A renovação de que trata este Decreto tem validade de 2 anos, podendo ser renovada por igual período, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação